



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 06/2018 – protocolo nº 0934/18

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: “Institui a Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.”

RELATOR: Ver. Carlos Delgado -

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o Projeto de Resolução nº 06/2018, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 0934/18, que “Institui a Política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiana e dá outras providências.”.

O presente projeto visa consolidar e planejar ações já executadas no Poder Legislativo com intuito de reduzir o impacto ambiental das atividades administrativas e de dotar práticas mais sustentáveis.

A proposta destaca que planejar o menor impacto ambiental, pensar alternativas de consumo e adquirir produtos sócio-ambientalmente corretos, representam o compromisso da Casa Legislativa com o interesse público público da conservação do meio ambiente e do bem estar social.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o parecer é favorável ao Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer
Em _____/____/_____
Presidente da Comissão

VOTO:
DE ACORDO:

Ver. CARLOS DELGADO
Relator

Sala das comissões, 22 de abril de 2019.

CONTRÁRIO: